



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 24/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 04 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a serventuária FLORINDA BENTO NOLETO, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 71ª Zona de FIDELMIA - GO., enquanto durar o afastamento da titular, Sra. Maria Iolene Bezerra de Oliveira, por haver entrado em licença para repouso à gestante.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1986.

  
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente